

Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho
(Estágio)

Introdução

A Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima (EPADRPL) foi criada em 9 de Maio de 1991 (nos termos do Decreto-Lei nº26/89, de 21 de Janeiro, que viria a ser revogado pelo decreto-lei 70/93 de 10 de Março, posteriormente revogado pelo Decreto-Lei 4/98 de 8 de Janeiro) através de contrato programa assinado pelo Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, Escola Secundária de Ponte de Lima, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Cooperativa Agrícola de Agricultores do Vale do Lima e Adegas Cooperativas de Ponte de Lima. Escola de natureza pública, prossegue fins de interesse público e gozava de autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Integrada neste momento no sistema educativo nacional, a nível dos ensinos básico e secundário, a EPADRPL lecciona cursos profissionais, com a duração de três anos letivos, que conferem uma certificação de nível IV viabilizando o ingresso no mercado de trabalho como técnico intermediário e equivalência para prosseguimento de estudos. Leciona ainda cursos de educação e formação.

Como atividade complementar ao trabalho letivo, realizam-se **estágios curriculares** que se direcionam, sobretudo, para permitir aos alunos a prática de ações profissionais correspondentes a conteúdos letivos cumpridos, devendo efetuar-se em estabelecimentos de natureza e nível técnico adequados e notório prestígio e sob a orientação directa de um quadro superior da área operacional.

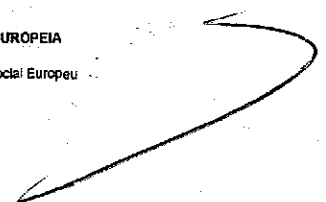
Os **estágios curriculares** permitem à EPADRPL estabelecer ligações duradouras com os profissionais e as empresas/instituições ligadas aos sectores agrícola, de informática e hotelaria reforçando a sua reputação de entidade formadora de futuros profissionais capazes de responder, adequadamente, às exigências e necessidades do mercado de trabalho. Concomitantemente, os estágios curriculares cumprem as seguintes coordenadas metodológicas: assegurar a aplicação prática do ensino ministrado na escola; avaliar o interesse do estagiário pela profissão, a sua disponibilidade e aptidão para a execução de tarefas diferenciadas e, ainda, permitir ao estagiário afirmar a sua personalidade de capacidade de adaptação a situações novas.

Em observância a estas linhas orientadoras é estabelecido o presente protocolo de estágio.

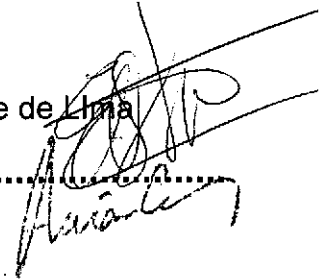
Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Protocolo



A EPADRPL - **Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima**, sediada em Arca - Ponte de Lima, representada por **Engº Amâncio Cerqueira**, na qualidade de diretor e a **Quinta de Pentieiros**, sediada **S. Pedro de Arcos** representada por **Engº Vítor Mendes** na qualidade de **Presidente da câmara municipal de Ponte de Lima**, acordam o seguinte relativamente ao estágio profissional do aluno: **Vasco Daniel Pereira de Castro**.

1. A Instituição aceita admitir como estagiário do curso **Jardinagem e Espaços Verdes (JARD17-19)**, o aluno supra mencionado que desempenhará as funções inerentes a um técnico de nível II da respetiva área profissional, nos períodos compreendidos entre 13-05-2019 e de **24-06-2019**, de harmonia com o plano de estágio que junto se anexa.

2. A Instituição designa como monitor de estágio **Eng.ª Irene Trigueiro** que desempenha as funções de **Técnica responsável pelo núcleo de produção vegetal**.

2.1 Ao monitor de estágio compete:

2.1.1 Estabelecer com o orientador do estágio, o plano de estágio que será analisado conjuntamente com o estagiário e zelar pelo seu cumprimento.

2.1.2 Acolher o estagiário e orientá-lo no desempenho das suas tarefas.

2.1.3 Participar na avaliação do desempenho do estagiário.

2.1.4 Informar o orientador do estágio de eventuais contratempos que possam surgir durante o período de estágio.

3. A EPADRPL designa como orientador do estágio **Maria Antónia de Carvalho Côrte-Real**

3.1 Ao Orientador do Estágio compete:

3.1.1 Estabelecer com o monitor de estágio, o plano de estágio que será analisado, conjuntamente, com o estagiário.

3.1.2 Favorecer a adequada integração do estagiário na Instituição acolhedora, orientá-lo e acompanhá-lo no sentido de otimizar a formação em contexto de trabalho;

3.1.3 Promover reuniões de acompanhamento e de controlo da execução do plano de estágio.

3.1.4 Participar na avaliação do desempenho do estagiário.

4. O estagiário compromete-se a:

4.1 Cumprir, empenhadamente, as tarefas de que for incumbido.

4.2 Cumprir as diretrizes dadas pelo orientador de estágio.

4.3 Cumprir rigorosamente o calendário e o horário de trabalho acordados.

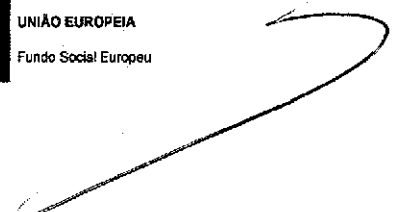
4.4 Desenvolver o sentido de cooperação e colaboração no serviço.

4.5 Cultivar o espírito de iniciativa.

Cofinanciado por:



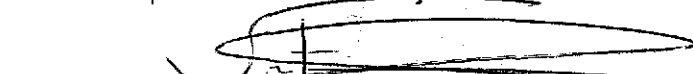
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



- 4.6 Conduzir-se exemplarmente, respeitando as pessoas e os valores culturais do estabelecimento e fazendo-se afirmar positivamente, com modéstia e espírito de integração.
- 4.7 Promover o diálogo, trocar experiências profissionais, coligir toda a informação que puder obter a partir de situações e problemas novos que constate, no sentido de otimizar a sua capacidade em termos de relações interpessoais e desempenho profissional.
- 4.8 Informar o orientador de estágio de eventuais alterações ou problemas que possam surgir no decorrer do estágio, assim como não se ausentar do seu local de estágio, sem a sua expressa autorização.
5. O estagiário não poderá faltar, salvo em casos excepcionais, mediante justificação perante os responsáveis pelo estágio e deverá assinar, diariamente, a folha de presenças criada para o efeito.
6. O estagiário será objeto de uma avaliação qualitativa tendo por base:
- 6.1 O Relatório de Estágio a elaborar pelo estagiário;
 - 6.2 Avaliação conjunta do orientador de estágio e do monitor do estágio, a registar em grelha de avaliação, criada para o efeito (anexo a este Protocolo).
7. O **plano de estágio** considera-se parte integrante do presente protocolo.
8. A celebração do presente protocolo **não prevê qualquer remuneração** por parte da Instituição.
9. No plano jurídico, o estagiário permanece sob a responsabilidade da direção da escola, estando coberto por um **seguro de acidentes de trabalho**. Em caso de acidente, a instituição deverá contactar imediatamente a direção da escola.
10. Cada uma das partes envolvidas pode rescindir o presente protocolo, caso não estejam a ser cumpridos os objetivos do estágio.

Feito em duplicado, em Ponte de Lima, aos 26 de abril de 2019, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

O Responsável da Instituição

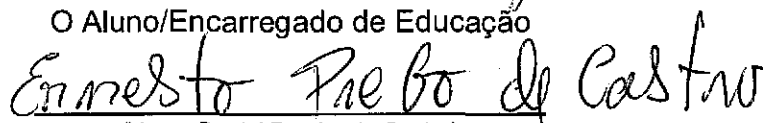

(Eng.º Vitor Mendes)

O Responsável da Escola



(Eng.º Amâncio Cerqueira)

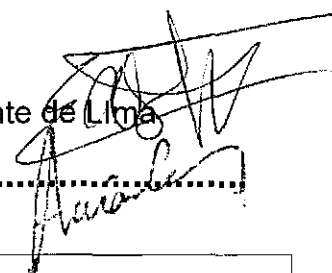


O Aluno/Encarregado de Educação


(Vasco Daniel Pereira de Castro)

Cofinanciado por:





Objetivos Gerais

- Favorecer a futura inserção dos formandos na vida ativa através do contacto com o mundo do trabalho;
- Aperfeiçoar e integrar os conhecimentos e performances adquiridos em contexto de formação;
- Desenvolver atitudes de abertura à mudança e de espírito de equipa;
- Contacto com seguimentos específicos do tecido sócio laboral;
- Proporcionar contextos de auto estima e valorização profissional.

Objetivos Específicos

- Conhecer as espécies e variedades das flores de corte;
- Acompanhar os cuidados culturais das plantas;
- Realizar e reconhecer a importância actual da adubação foliar e fertirrigação;
- Realizar podas, tutorarem, estiolamento e ensombramento;
- Avaliar os principais acidentes e inimigos das culturas;
- Executar um correto controlo fitossanitário das plantas;
- Identificar e executar o momento ideal para a colheita;
- Desenvolver as tarefas inerentes à exploração;
- Observar os vários tipos de substratos utilizados na empresa;
- Acompanhar os processos de propagação, enraizamento e adubação tendo em conta as especificidades de cada espécie;
- Realizar operações de monda e retanchar;
- Observar quais os critérios de avaliação para o controlo de qualidade;
- Verificar as várias formas de comercialização e apresentação dos produtos;

Ponte de Lima,

O Monitor de Estágio _____

O Orientador de Estágio _____

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

